



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 / 2021

PROJETO DE EMENDA Nº 063
PROTÓCOLO SOB Nº _____

DATA: 09/03/21

HORA: 15:00

“Altera os incisos XIX e XX do art. 6º da Lei orgânica do município de Muriaé”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara Promulga:

Art. 1º – Ficam alterados os incisos XIX e XX do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Muriaé, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

XIX – Fixar os locais de estacionamento de táxi, mototáxi, transporte de passageiros por meio de plataformas de tecnologia por aplicativos e estacionamento rotativo.

XX - Conceder, permitir, ou autorizar os serviços de transporte coletivo e individual, público ou privado, fixadas as respectivas tarifas pelo Poder Concedente.

Art. 2º – Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Março de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
VEREADOR - PTB

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

ADEMAR CAMERINO
VEREADOR – MDB

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSD

CARLOS DELEIM SOARES RIBEIRO
VEREADOR – PDT

CHRISTIAN TANUS BAHIA
VEREADOR – PTB

DEVAIL GOMES CORREIA
VEREADOR – PROGRESSISTAS

DELSON LUCIO AMATO DE ANDRADE
VEREADOR – SD

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
VEREADOR – CD

DR. FREDERICO FARIA SILVA
VEREADOR – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 3

DR. GERSON VARELLA NETO
VEREADOR – PSL

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
VEREADORA - PROGRESSISTAS

DR. RANGEL MARTINO
VEREADOR – PSB

VANDELEI LUIZ LOPES
VEREADOR – PSD

VALDINEI LACERDA DA SILVA
VEREADOR – PSD

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR – CISO
VEREADOR – PL

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA
VEREADOR - SD